

Empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 18.944.251/0001-90

GRUPO 01 - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL, TREINAMENTOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA					
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SRV	2.000	Solução de Segurança de Estações de Trabalho e Servidores com EDR Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum KL4708KA*T9	R\$ 360,00	R\$ 720.000,00
02	SRV	500	Solução de Segurança para Dispositivos Móveis Kaspersky Endpoint Security for Business - Select KL4863KA*T9	R\$ 226,00	R\$ 113.000,00
03	SRV	50	Solução de Segurança para Datacenter - Máquinas Virtuais Kaspersky Hybrid Cloud Security Enterprise KL4253KA*T8	R\$ 4.200,00	R\$ 210.000,00
04	SRV	12	Serviço de Análise de Postura Ambiente Kaspersky Professional Services KL7221K1*FZ	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
05	SRV	2	Treinamento Kaspersky Technical Training KL7500KY*FZ	R\$ 29.200,00	R\$ 58.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01 (R\$)					R\$ 1.168.600,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O Órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Secretaria da Fazenda.

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário

Empresas:
WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2024 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: Getac Serviços e Locação de Automóvel LTDA
CNPJ: 33.636.633/0001-60

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	39	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE: Para realizar a remoção diária de resíduos sólidos no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha em apoio à Agrolins Prova Equestre e Pecuária, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente, visando à remoção geral dos resíduos e entulhos gerados na instalação, realização e até após a desmontagem da estrutura da feira. Onde os resíduos devem ser recolhidos e encaminhados para a área de triagem do Parque Agrotecnológico. Os serviços deverão ser realizados por caminhões basculante, de no mínimo 12 m³ cada, nos quantitativos a serem solicitados pela CONTRATANTE. O período de locação do caminhão basculante, será compreendido como sendo o período de permanência no local do evento, para transporte no período do dia, das 08h às 18h, necessário para seu completo enchimento e remoção imediata após o enchimento, diariamente.	R\$ 1.160,00	R\$ 45.240,00

03	52	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA: Realizar serviços de umectação de vias, pátios e outros, mantendo as vias de circulação internas, pátios, estacionamentos e áreas especiais no âmbito do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, livres de poeiras, bem como auxiliar na limpeza dos galpões (3.000 m²), molhar 3.000 m² de grama, restaurantes, e outros conforme demanda diária da Contratante, antes, durante e após a realização da Agrotins, Prova Equestre e Peshow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente. Os serviços deverão ser realizado por caminhão pipa, auto recarregável, com capacidade mínima de 15 (quinze) mil litros por veículo, a diária será compreendido como sendo o período de permanência no local do evento, para transporte no período do dia, das 08h às 18h, independentemente da quantidade de viagens, estando incluso 1 (um) ajudante por caminhão. Os caminhões deverão permanecer no local do evento durante todo o período contratado.	R\$ 1.035,00	R\$ 53.820,00
VALOR TOTAL					R\$ 99.060,00

Empresa: Faz Eventos LTDA
CNPJ: 26.481.518/0001-88

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	353	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (CONTAINER): Realizar a remoção diária de entulhos no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha deverá ser feita por meio de containers que devem ser sinalizados de acordo com os tipos de resíduos e devem ter seu destino final conforme o tipo. As ações devem acontecer durante a Agrotins, Prova Equestre e Peshow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente, visando à remoção geral dos resíduos e entulhos gerados na instalação, realização e até após a desmontagem da estrutura da feira. Os serviços deverão ser realizados por containers de no mínimo 5 m³ cada, nos quantitativos a serem solicitados pela CONTRATANTE. Os (cinco) containers devem ser sinalizados como resíduos recicláveis e colocados próximos ao Ponto de Recebimento de Materiais Recicláveis no Parque Agrotecnológico. O período de locação do container será compreendido como sendo o período de permanência no local do evento, necessário para seu completo enchimento e remoção imediata após o enchimento, diariamente. Os serviços serão medidos por número de contêineres retirados durante o período previsto do local.	R\$ 388,57	R\$ 137.165,21
04	33	DIÁRIA	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS: Realizar a remoção dos efluentes das 15 (quinze) fossas sépticas do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha em apoio a Agrotins, Prova Equestre e Peshow, previstas para ocorrerem nos períodos de 14 a 18 de maio, 12 a 14 de setembro e 17 a 19 de outubro de 2024, respectivamente, a ser solicitado pela organização, antes, durante e após a realização do evento. O serviço deve ser realizado por caminhões Limpa Fossa, auto recarregáveis, de no mínimo 12m, devidamente equipados e em horários apropriados para a atividade. O serviço compreende a remoção dos efluentes de 15 fossas sépticas do referido Parque. A remoção dos efluentes deverá ser realizada diariamente, quantas vezes forem necessárias durante o período do serviço contratado, sendo que no período da feira deverá ter no mínimo 2 (dois) caminhões limpa fossa disponíveis na realização dos serviços.	R\$ 2.700,00	R\$ 89.100,00
05	25	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO: Locação de VEÍCULO - TIPO BAÚ com capacidade de 1,0 a 4,0 toneladas (t), com motorista, para realizar carga e descarga diária de móveis e produtos dos expositores para acesso durante a feira no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha em apoio à Agrotins 2024, com previsão de realização por um período, 05 (cinco) dias durante o evento. O serviço deverá ser realizado com VEÍCULOS TIPO BAÚ, nos quantitativos a serem solicitados pela CONTRATANTE. O período de locação será compreendido como sendo o período de permanência no local do evento, para transporte no horário, das 05h00min às 20h00min, necessário para realização do serviço, diariamente.	R\$ 1.318,38	R\$ 32.959,50
VALOR TOTAL					R\$ 259.224,71

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Secretaria da Agricultura.

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

Empresas:

Getac Serviços e Locação de Automóvel LTDA - EPP

Faz Eventos LTDA - ME